

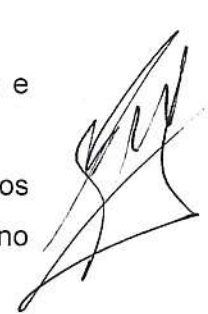
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR- CAPES (PDSE)**PRÉ-SELEÇÃO - ATENDENDO EDITAL Nº 17/2025**
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

Estão abertas as inscrições para bolsas no Programa Institucional de Bolsas Sanduíche no Exterior - PDSE. Os candidatos deverão ser selecionados pelas Comissões de Bolsas dos Programas de Pós-graduação - *Stricto Sensu*, até o dia 6 de fevereiro de 2026. Os interessados, estudantes de doutorado regularmente matriculados no Programa, deverão atender aos requisitos do Edital CAPES nº 17/2025. Os doutorandos selecionados pelos Programas deverão realizar inscrição por meio de formulário *online*, até o dia 4 de março de 2026. Os pós-graduandos contemplados deverão iniciar o estágio entre setembro e outubro de 2026.

O presente Edital selecionará bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Complementar e expandir as possibilidades de formação ofertadas pelos programas de pós-graduação no Brasil;
- 1.2 Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos;
- 1.3 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre a comunidade acadêmica que atua no Brasil e no exterior;
- 1.4 Ampliar o acesso da comunidade acadêmica brasileira aos centros internacionais de excelência;
- 1.5 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;
- 1.6 Promover a reflexão sobre a base curricular dos cursos de pós-graduação brasileiros ao proporcionar aos bolsistas o contato com currículos de cursos de excelência no exterior;
- 1.7 Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre Instituição de Ensino Superior ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais;
- 1.8 Estimular a adoção de novos modelos de gestão da pesquisa por parte dos(as) estudantes brasileiros(as);



1.9 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiras.

2. DA FINALIDADE

2.1 O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

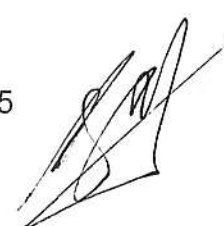
2.2 Na modalidade de doutorado sanduíche no exterior, estudantes regularmente matriculados em cursos de doutorado no Brasil realizam parte do curso em instituição no exterior, retornando e devendo permanecer no Brasil para a integralização de créditos e defesa de tese.

2.3 As bolsas são destinadas aos estudantes regularmente matriculados em curso de doutorado no Brasil (com notas de 4 a 7 na última avaliação quadrienal da CAPES) que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta ou tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil.

3. DOS REQUISITOS

Os requisitos e atribuições do orientador brasileiro, do coorientador no exterior, do pós-graduando para candidatura e dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* estão descritos no edital:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n__17_2025.pdf



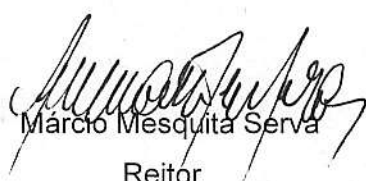
3.1 Os documentos e a lista com os nomes dos doutorandos aprovados pela Comissão de Bolsas deverão ser encaminhados à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação até 06 de fevereiro de 2026 via e-mail: propos@unimar.br

4. CRONOGRAMA

Atividade Prevista	Período/Data	Responsável
Seleção interna (nas IES) dos candidatos	Até o dia 6 de fevereiro de 2026	Instituição de Ensino Superior
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição <i>online</i> e envio da documentação obrigatória	Do dia 4 de fevereiro até 4 de março de 2026	Candidato
Homologação dos candidatos no sistema da CAPES	De 12 de março a 2 de abril de 2026	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Publicação da relação das inscrições homologadas	A partir de 8 de abril de 2026	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela CAPES	De 9 de abril a 22 de maio de 2026	CAPES
Publicação da relação de aprovados na análise documental anterior à análise dos recursos	A partir de 26 de maio de 2026	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica	Em até 10 dias corridos, contados a partir da data de envio da comunicação de indeferimento pela CAPES para o e-mail informado no ato da inscrição	Candidato
Publicação da relação de aprovados na análise documental após análise dos recursos	A partir de 4 de junho de 2026	CAPES
Início das atividades no exterior	Setembro e Outubro de 2026	Bolsista

Fonte: <https://www.gov.br/capes>

Marília, 6 de janeiro de 2026.


Márcio Mesquita Serra
Reitor